



Edital Nº 264/2020, de 27 de novembro de 2020

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO (IFMA) CAMPUS CAXIAS, no uso das atribuições, torna público o novo pagamento (repagamento) das parcelas de novembro e dezembro do processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes referentes a concessão do Auxílio Inclusão Digital, e informa o que segue.

1 – Os estudantes listados no presente edital não efetuaram o saque em uma agência bancária do Banco do Brasil. Dessa forma, o pagamento do auxílio foi cancelado.

2 – Visando atender aos objetivos do Auxílio Inclusão Digital, o IFMA procede a novo pagamento (repagamento).

3 – Os estudantes contemplados conforme no Anexo II não possuem ou não informaram conta corrente no Suap. Dessa forma, o crédito do Auxílio Inclusão Digital ocorre por meio de ordem bancária. Para recebimento, o estudante deve comparecer, no período de 30 de novembro a 07 de dezembro, a uma agência bancária do Banco do Brasil, portando RG e CPF, e efetuar o saque diretamente no caixa de atendimento.

4 – Recomenda-se aos estudantes e responsáveis que efetuarão o saque no município de Caxias que observem as regras do atendimento bancário durante o período de pandemia, sobretudo a norma de atendimento por ordem alfabética, descrita de forma resumida a seguir: a) Segunda-feira: público com iniciais de A até E; b) Terça-feira: público com iniciais de F até J; c) Quarta-feira: público com iniciais de K até N; d) Quinta-feira: público com iniciais de O até S. e) Sexta-feira: público com iniciais de T até Z.

5 – A estudante relacionada no Anexo I receberá o auxílio através de conta informada no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap) a partir do dia 30 de novembro de 2020.

Caxias, 27 de novembro de 2020.

João da Paixão Soares
Diretor-Geral do IFMA Campus Caxias
Portaria. nº 5.435, de 18 de novembro de 2020.
D.O.U. de 19 de novembro de 2020



PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

ANEXO I – PAGAMENTO EM CONTA BANCÁRIA

Nº	NOME
01.	MARIA EDUARDA DE QUEIROZ PONTES



PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

ANEXO II – PAGAMENTO POR ORDEM BANCÁRIA (PERÍODO PARA SAQUE: 30 DE NOVEMBRO A 07 DE DEZEMBRO)

Nº	NOME
01.	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO LIMA
02.	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA
03.	MARIA RAIELY BARBOSA CUNHA
04.	SAMUEL KASIANO LIMA DA SILVA
05.	SANIELLE DOS SANTOS FRANÇA
06.	SOFIA MARILIA DOS SANTOS OLIVEIRA
07.	THAYNARA TEIXEIRA DA SILVA
08.	VITÓRIA LAUANY FERREIRA SILVA